



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4846 DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.
CLEBSON GUILHERME MONTEIRO.”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

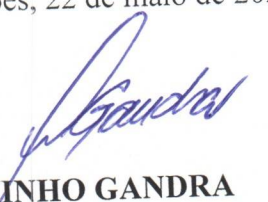
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **CLEBSON GUILHERME MONTEIRO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE